

## REQUERIMENTO DE MODIFICAÇÃO DE FROTA PARA O PERU

### **Exclusão e inclusão sem alteração de capacidade total já habilitada\***

O transportador habilitado ao tráfego Brasil/Peru que desejar realizar a modificação de frota para aquele país que envolva a exclusão e inclusão simultânea de veículos que não implica alteração da cota do transportador já habilitada utilizada substituição deve enviar requerimento único assinado à ANTT, por meio do sistema SEI (<https://portal.antt.gov.br/web/guest/sei>).

Para fins de alteração de frota sem alteração da capacidade, não serão aceitos pedidos de exclusão e inclusão que estejam em mais de um protocolo SEI.

Em caso de pedidos que também contenha veículos para serem incluídos na fila para habilitação para o Peru, essa relação de placas deve ser devidamente identificada.